

Governança Corporativa: as peculiaridades do Setor Bancário

Thiago Francisco de Sena (Uniará) thiagofranciscodesena@gmail.com

Resumo:

Os estudos sobre governança corporativa tiveram início na década de 1930 com as discussões sobre a separação entre propriedade e controle e os conflitos de agência decorrentes dessa relação. Nos últimos anos, as Melhores Práticas de Governança Corporativa (MPGC) vêm experimentando crescente adesão, sendo a cada dia mais adotadas em empresas de todo o mundo. Diante disto, a proposta deste trabalho é apresentar os benefícios e as dificuldades da implantação de boas práticas de governança corporativa em Instituições Financeiras. Utilizou-se como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa. O sistema de governança pode ser adotado por qualquer tipo de companhia, até mesmo pela administração pública e como o setor financeiro desempenha um papel fundamental na economia, balizando o crescimento do país, é importante verificar se as instituições financeiras fazem uso dessas práticas. O principal objetivo deste estudo é identificar os benefícios que a governança corporativa proporciona às instituições financeiras. O artigo está dividido em quatro seções, incluindo esta introdução. Na segunda seção trata de apresentar as definições e a conceituação relacionada ao tema governança corporativa. Na terceira seção o tema de governança corporativa é direcionado para as cooperativas de crédito. E, por fim são apresentadas as considerações finais.

Palavras chave: Governança Corporativa, Instituições Financeiras, Benefícios.

Corporate Governance : the peculiarities of the Banking Sector

Abstract

Studies of corporate governance began in the 1930s with the discussions on the separation of ownership and control and agency conflicts arising from this relationship. In recent years, the Best Corporate Governance Practices (MPGC) are experiencing increasing membership, and every day more adopted in enterprises around the world. In view of this, the purpose of this paper is to present the benefits and difficulties of implementation of good corporate governance practices in financial institutions. It was used as methodological procedures to literature with a qualitative approach. The governance system can be adopted by any company, even by the government and how the financial sector plays a key role in the economy, it marks the country's growth, it is important to check that financial institutions make use of these practices. The aim of this study is to identify the benefits that corporate governance provides financial institutions. The article is divided into four sections, including this introduction. The second section is to present the definitions and concepts related to the topic corporate governance. In the third section of the corporate governance issue is directed to the credit unions. And finally presents the final considerations.

Key-words: Corporate Governance, Financial Institutions, Benefits.

1. Introdução

Nos últimos vinte anos, grandes transformações ocorreram no mundo das organizações, principalmente em razão da globalização, das privatizações, fusões, aquisições, incorporações,

cuja pressão tem feito com que muitas delas não sobrevivam (RODRIGUES, 2003).

Assim, são inúmeros os desafios vivenciados, devido às imposições da economia mundial, seja para as organizações globais, seja para as que atuam apenas no comércio interno, pois ambas tentam, de toda forma, melhorarem a sua gestão, buscando mostrarem-se confiáveis para seus mais variados públicos (internos e externos), quanto à direção que caminham no mercado que atuam (SILVA, 2010).

Sobretudo, inúmeras também são as incertezas que se apresentam nesse caminho, levando os gestores a encontrarem formas de reduzir os riscos dos negócios e elevarem os lucros, para remunerar os investidores que, espontaneamente optaram por aplicar seu capital nas organizações (VIEIRA, 2007).

As empresas, portanto, precisam rever a maneira como atuam, deixando de focar apenas em seus produtos, passando a se preocuparem também com seus públicos, especialmente seus investidores, que necessitam de serem informados a respeito dos resultados financeiros, assim como das estratégias que serão seguidas, de modo claro e fidedigno, uma vez que a comunicação entre as organizações e seus variados públicos é um fator fundamental para o sucesso dos negócios.

Neste sentido, as organizações necessitam ser geridas por meio das boas práticas de governança corporativa, que ainda se apresenta como uma prática bem recente no Brasil, mas que no mundo já se encontra solidificada.

Foi no ano de 1999 que surge no Brasil o conceito de governança corporativa, quando foi criado o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e o primeiro Código Brasileiro das Melhores Práticas de Governança Corporativa, que de lá até os dias atuais tem se expandido expressivamente no mundo organizacional. Contribuições também foram proporcionadas, com o advento da reforma da lei das sociedades anônimas em 2001, o que significativamente beneficiou o avanço dos padrões de governança na legislação brasileira (RODRIGUES, 2003).

De acordo com Waac (2002), entende-se por governança corporativa um complexo de procedimentos, regulamentos e leis que possibilitam aos investidores, acionistas, associados, um melhor acompanhamento da gestão de seus recursos. Trata-se de uma prática que se relaciona intrinsecamente com a direção e monitoramento das sociedades, com o envolvimento dos mais variados públicos das organizações, como os acionistas, associados, clientes, funcionários, fornecedores, governo, sociedade em geral e outras partes que se interessam pelos rumos a serem trilhados pelas organizações, porque regulamenta a estrutura administrativa das mesmas, estabelecendo a cada um desses públicos, os seus direitos e deveres, assim como também a dinâmica e a organização dos poderes.

A governança corporativa atua no sentido de trabalhar as formas com as quais os investidores de recursos financeiros nas organizações buscam assegurar o retorno dos seus investimentos (SHLEIFER; VISHNY, 1997) e, conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2010), a governança corporativa consiste em um sistema que dirige e monitora as organizações, lidando e cuidando das relações entre elas e seus acionistas, Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e a Auditoria independente. Por isto, surgem as boas práticas de governança corporativa, por meio das quais as organizações buscam elevar o seu valor, tornar mais fácil o seu acesso ao capital e contribuir para que os negócios continuem de forma satisfatória.

No caso das instituições financeiras, a governança corporativa se faz muito importante, considerando que estas organizações impactam decisivamente sobre o desenvolvimento econômico e, ao mobilizarem e alocarem de forma eficiente os seus recursos financeiros, é

reduzido o custo de capital das empresas e estimulada a formação de capital e o crescimento da produtividade (LEVINE, 2004).

Diante disto, este trabalho busca responder ao seguinte problema de pesquisa: quais os benefícios proporcionados pela governança corporativa em instituições financeiras?

O principal objetivo deste estudo é identificar os benefícios que a governança corporativa proporciona às instituições financeiras.

Este trabalho se justifica, em razão de proporcionar maiores conhecimentos a respeito da governança corporativa em instituições financeiras, bem como os benefícios das boas práticas de gestão, como um mecanismo que disciplina as relações entre as diversas áreas de uma organização ou com partes externas, considerando os quatro pilares de boas práticas de governança: Equidade, Prestação de contas, Transparência e Sustentabilidade corporativa.

Nas últimas duas décadas este assunto tem sido discutido com grande entusiasmo, levando-se em conta o conhecimento acerca dos avassaladores escândalos que envolveram grandes organizações, em razão da pouca qualidade de sua gestão e negligência de seus Conselhos de Administração.

O setor financeiro é caracterizado pelo risco, devido à grande quantidade de transações que executa, porém, é um dos setores mais regulamentados no mundo. No Brasil a regulamentação fica a cargo do Conselho Monetário Nacional (CMN) e aplicação pelo Banco Central do Brasil (BCB). Esta regulamentação já tem sido aplicada há muito tempo, através de melhores práticas que protejam e previnam os riscos que possam afetar o Sistema Financeiro Nacional (SFN).

Sobretudo, sabe-se que são muitas as regras para manter uma estrutura de governança sólida, que reduza riscos e estabeleça confiança por parte do mercado.

Assim, embora as instituições financeiras sejam regulamentadas, faz-se necessário que possuam um ambiente de controle, que seja eficazmente construído e fundamentado em um modelo de governança ético, transparente e constantemente monitorado, o qual somente poderá ser eficiente, através das boas práticas de governança corporativa.

A metodologia utilizada nesse trabalho foi uma pesquisa bibliográfica e documental, sobre a governança corporativa em instituições financeiras.

Em relação à pesquisa bibliográfica, Cervo e Bervian (1996, p. 48) a definem da seguinte forma: “[...] aquela que procura explicar um problema a partir de referências teóricas já publicadas em documentos”.

Para a pesquisa bibliográfica, os dados foram coletados em livros, artigos científicos, teses, dissertações e periódicos, como revistas e jornais.

Em relação à pesquisa documental, Bravo (1991), a define como aquela realizada em documentos, os quais são considerados as realizações produzidas pelo homem e que podem mostrar os indícios de sua ação, revelando idéias, opiniões e formas de atuar e viver.

Nesta pesquisa a investigação documental foi efetuada na legislação de instituições financeiras em vigor no país.

Esta pesquisa realizada nos documentos teve dois momentos distintos: o primeiro, quando os dados foram coletados na literatura e nos documentos, realizando-se uma pré-análise dos dados contidos nesses documentos. O segundo momento ocorreu com a interpretação dos conteúdos dos documentos, buscando encontrar a resposta para aquilo que motivou a pesquisa.

2 Governança Corporativa

No decorrer do século XX, os países tiveram as suas economias cada vez mais integradas aos dinamismos do comércio internacional, expandido expressivamente, em nível global, as transações financeiras. Diante disto, as organizações tiveram de adaptar-se para se readequarem às novas regras e conseguiram acompanhar o ritmo de crescimento de suas atividades, pois com a globalização e com esta expansão, a propriedade foi separada da gestão empresarial. Desta forma, muitos conflitos surgiram e surge a ideia de Governança Corporativa, principalmente para solucionar “as questões de divergência entre os interesses dos sócios, executivos e o melhor interesse da empresa” (ANDRADE; ROSSETI, 2011, p. 23).

Várias vertentes surgiram para explicar a origem da Governança Corporativa, porém, a de maior aceitação é a que indica o surgimento da Governança Corporativa para solucionar o problema dos conflitos de agências clássicos, ou seja,

[...] quando um proprietário (acionista) delega o poder de decisão a um agente especializado (administrador) sobre a empresa (nos termos da lei), situação em que podem surgir divergências no entendimento de cada um dos grupos daquilo que consideram ser o melhor para a empresa e que as práticas de Governança Corporativa buscam superar. Este tipo de conflito é mais comum em sociedades como os Estados Unidos e Inglaterra, onde a propriedade das companhias é mais pulverizada (IBGC, 2015, p. 1).

Foi nos Estados Unidos que nasceu o modelo de propriedade dispersa, por volta dos anos de 1920, devido a aspectos econômicos, culturais e políticos daquele período, quando o país passava por uma fase próspera em sua economia, tornando-se efetivamente a maior potência do mundo, cujos poderes de sua influência puderam ser percebidos pelos resultados da Crise de 1929, com a queda da bolsa de Nova Iorque, atingindo de forma devastadora quase todos os países do mundo e, conseqüentemente, gerando sérias crises políticas e sociais.

Até aquele momento, as empresas tinham, em sua cultura, os proprietários, que eram pessoas da família, os quais possuíam o poder de decisão administrativa. Porém, décadas depois, por volta do ano de 1945, após o fim da Segunda Guerra Mundial, todo o poder dos Estados Unidos sinalizavam a complexidade das organizações empresariais, principalmente para as que se encontravam listadas em bolsa de valores. Foi a partir deste momento que começa a surgir a estrutura de propriedade dispersa, com as empresas negociando ações no mercado de capitais, o que acabou se tornando uma característica muito comum entre as empresas americanas, inicialmente, se expandindo gradativamente para demais países.

Esta participação de vários proprietários dispersos ou acionistas gerou grande dificuldade em se praticar uma gestão direta ou interferência nas empresas por parte de cada proprietário, cabendo estas funções aos controladores que possuíam a maior parte das ações, os quais passavam a ocupar os cargos de presidentes.

Para diminuir os conflitos que passaram a existir entre os acionistas, foi proposta uma série de medidas para alinhar interesses de todos os envolvidos nas empresas, visando, acima de tudo, o sucesso das mesmas. Nestas medidas encontravam-se incluídas as “práticas de monitoramento, controle e ampla divulgação de informações. A este conjunto de práticas convencionou-se chamar de Governança Corporativa” (IBGC, 2015, p. 3).

Estas ideias reuniram muitos acadêmicos, investidores e legisladores e muitas teorias nasceram a respeito do assunto, assim como também surgiram os marcos regulatórios, principalmente por volta dos anos de 1990, depois de uma série de escândalos contábeis envolvendo algumas empresas, no ano de 1989. Assim, em 1992 na Inglaterra foi publicado o Relatório *Cadbury*, tido como o primeiro código de boas práticas de Governança Corporativa. Também naquele mesmo ano foi divulgado o primeiro código de Governança, criado pela General Motors (GM)

nos Estados Unidos, pioneiramente, mas que depois foi exemplo para a atitude de mais de 300 empresas dentre as maiores dos Estados Unidos, que também criaram os seus manuais de recomendações de Governança Corporativa.

Dados do IBGC (2015) informam que todo este movimento internacional em prol da Governança Corporativa foi engrossado, com as iniciativas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), criando o *Business Sector Advisory Group on Corporate Governance*, um fórum destinado a tratar especificamente a respeito do assunto. A partir de então foram criadas as diretrizes e os princípios internacionais, para a adequação das leis e para a atuação de órgãos regulatórios e também para a elaboração de recomendações. A partir de então, percebeu-se que os investidores passaram a pagar valores mais elevados para aquelas empresas que tinham adotado as boas práticas de Governança Corporativa, pois verificaram que estas boas práticas ao mesmo tempo, favoreciam os interesses de seus proprietários e garantia a longevidade das empresas.

No início do século XXI, após uma série de escândalos envolvendo empresas norte-americanas como a Enron, a WorldCom e a Tyco, a Governança Corporativa passou a ser mais aceita e difundida, sobressaindo-se a necessidade de divulgação das demonstrações financeiras e do papel das empresas de auditoria. Foi aprovada a Lei Sarbanes-Oxley (SOx), que apresentava relevantes decisões a respeito das práticas de Governança Corporativa (VIEIRA, 2007).

3 Conceito de Governança Corporativa

Para Silva (2010), a governança corporativa significa a elevação do valor da companhia, baseando-se em quatro valores basilares, que são: *accountability* (prestação de contas); *fairness* (senso de justiça e equidade); *compliance* (obediência e cumprimento das leis); e, em especial, *disclosure* (transparência), este último se refere ao nível de informações que a companhia terá de disponibilizar para os seus acionistas (*shareholders*) minoritários e sociedade em geral (*stakeholders*).

Em razão do aumento do custo do capital obtido junto ao sistema financeiro, as empresas estão recorrendo a outras alternativas de financiamento para se capitalizarem, parecendo prudente a captação de recursos junto aos investidores. Estes, embora demonstrem muito interesse pelo mercado de ações, muitas vezes se sentem inseguros, devido às incertezas de ordem política, econômica, bem como pela falta de informações confiáveis sobre os investimentos que pretendem realizar (RODRIGUES, 2003).

As empresas estão, progressivamente, abrindo seu capital, como uma forma de se capitalizarem e garantirem seu crescimento. Pelo lado dos investidores, têm crescido a confiança dos mesmos, devido à visão da maior qualidade da gestão destas empresas, o que reflete, conseqüentemente, na elevação do valor de suas ações. Desta forma, quanto maior a qualidade da gestão, maior a confiança de quem investe e maior o valor das ações (NICOLODI, 2007).

No Brasil, o modelo brasileiro de Governança Corporativa encontra-se bem mais próximo do *Insider System*, “predominando a propriedade concentrada, papel relevante do mercado de dívida, forte presença de empresas familiares e controladas pelo Estado e mais orientado às partes interessadas (inclusive por disposições legais)” (IBGC, 2015, p. 4).

Contudo, conforme o mercado de capitais e os investidores institucionais vão se destacando como alternativa de financiamento para as empresas, esse modelo vai adquirindo outras características, especialmente do modelo anglo-saxão, dentre elas, “a crescente importância do mercado acionário como fonte de financiamento, o surgimento de algumas empresas com capital disperso e destaque do ativismo de acionistas” (SILVEIRA, 2004, p. 56).

4 Governança Corporativa em Instituições Financeiras

A Governança Corporativa em instituições financeiras é diferente da Governança Corporativa das instituições não financeiras, porque as primeiras possuem algumas características que as tornam mais complexas, dentre elas, a estrutura mais complexa de assimetria da informação; a rígida regulamentação que limita o poder do mercado e dos seus proprietários e gerentes (ARAUJO; MENDES; LUSATOSA, 2012).

Nas instituições financeiras existem também interesses de outros agentes, pois os riscos que as pessoas que depositam o seu dinheiro é bem maior do que os problemas vivenciados pelos demais consumidores de empresas não financeiras, devendo acrescentar também o envolvimento do governo e de toda a sociedade (LUNDBERG, 2008).

Porém, conforme afirmações de Macey e O'Hara (2003 apud ARAUJO; MENDES; LUSTOSA, 2012), a Governança Corporativa nas instituições financeiras ou é aplicada para proteger os interesses de seus acionistas, ou é aplicada para proteger os interesses de todo público em geral, em razão de que os dois modelos de governança mais empregados é o anglo-americano, que foca a maximização da riqueza do acionista, enquanto que os demais agentes só serão considerados pela administração caso esta esteja legalmente autorizada a fazê-lo e, o outro modelo, é o franco-alemão, o qual considera as corporações como “parcerias setoriais”, cujos interesses dos agentes de longo prazo, como os funcionários, por exemplo, devem receber o mesmo nível de atenção que os acionistas.

Para Macey e O'Hara (2003 apud ARAUJO; MENDES; LUSTOSA, 2012), o modelo adotado pelas instituições financeiras deveria ser intermediário entre os dois modelos citados, no qual pudessem ser incluídos também os credores nos grupos de interesse, principalmente o elevado grau de alavancagem financeira dos bancos quando comparados com outras empresas, bem como a existência dos seguros para depósitos.

Sendo assim, os gestores das instituições financeiras, na tomada de decisões, deveriam considerar o risco de insolvência ou, se isto não fizessem, deveriam arcar pessoalmente por esta responsabilidade.

Adams e Mehran (2003 apud BANZAS, 2005) realizaram um estudo no qual observaram como era aplicada a Governança Corporativa em 35 instituições financeiras de capital aberto dos Estados Unidos e em indústrias manufatureiras, durante os anos de 1997 a 1999. Estes autores verificaram a existência de expressivas diferenças entre os modelos de governança dos dois segmentos econômicos, o que os levou a considerar que o modelo de Governança adotado pelas empresas, deve ser adequado às características de cada uma.

Também Polo (2007 apud ARAUJO; MENDES; LUSTOSA, 2012) fez um estudo sobre o modelo de Governança adotado pelos bancos e observou que não há um modelo em específico para todos os bancos e que estes também não, necessariamente, precisam adotar modelos distintos dos demais setores da economia, restando-lhe a dúvida a respeito da necessidade de um modelo específico para os bancos.

No caso do Brasil, Marcassa (2000) reuniu estudos internacionais que avaliaram a influência da Governança Corporativa no desempenho financeiro e no sistema de remuneração dos diretores-presidentes de bancos. O referido autor observou que nestes estudos muitos métodos foram utilizados na avaliação do impacto da Governança Corporativa, sejam com metodologias internas ou externas. Contudo, dois destes estudos foram relevantes, pois um mostrou que a Governança Corporativa é de extrema importância para a questão da remuneração dos executivos e o outro revelou ser ela relevante para o desempenho financeiro dos bancos

comerciais.

Os bancos possuem quatro características que justificam práticas diferentes de Governança Corporativa, quais sejam: (1) eles são menos transparentes; (2) possuem maior nível de regulamentação; (3) dispensam maior destaque para o papel dos credores e do governo; e (4) possuem estrutura de capital diferenciada (BANZAS, 2005).

4.1 Menos transparência

Segundo Macey e O'Hara (2003 apud ARAUJO; MENDES; LUSTOSA, 2012), uma característica que torna os bancos diferentes das demais instituições, e que pode afetar suas práticas de governança, é o menor grau de transparência. Essa condição torna mais acentuado o problema de agência, devido à assimetria de informações entre os agentes internos e os investidores externos.

Portanto, esta característica de serem menos transparentes geram as seguintes consequências aos bancos, conforme Levine (2004 apud BANZAS, 2005):

a) os acionistas e credores possuem mais dificuldades em monitorarem os gestores e, os acionistas controladores recebem grande incentivo para elevar o perfil de risco dos bancos, por outro lado, os credores não se sentem satisfeitos com os bancos assumindo riscos mais elevados. Portanto, este baixo grau de transparência dificulta aos credores controlarem as condições em que muda o nível de risco;

b) mais dificuldade para fechar contratos nos quais estejam alinhados os interesses dos gestores aos interesses dos acionistas. Isto ocorre quando há dificuldade de mensurar resultados e facilidade de influenciar no curto prazo, em que a tendência dos gerentes é manipular as recompensas dos sistemas de remuneração. Quando ocorre este interesse do gerente em elevar a sua remuneração no curto prazo, podem conceder empréstimo com elevadas taxas de juros a um cliente que apresente problemas financeiros;

c) facilidade de exploração dos agentes internos sobre os investidores externos e governo. Um estudo realizado no México, por La Porta, Lopez-de-Silanes e Shleifer (2000 apud BANZAS, 2005) mostrou que grande quantidade de empréstimos foram realizados à partes relacionadas, somando 20% do total dos empréstimos concedidos, todos com taxas de juros mais baixas e prazos para pagamentos mais longos do que os realizados à partes não relacionadas;

d) as forças competitivas de mercado enfraquecem, pelo fato de os bancos serem considerados mais monopolistas, ou seja, existem clientes que operam apenas em um único banco por toda a sua vida.

O baixo nível de transparência dos bancos resulta do fato de que grande parte de empréstimos é personalizada e negociada em mercado de balcão, e a transparência é um dos pilares da Governança, pois a transparência faz com que os agentes interessados obtenham com facilidade as informações que necessitam para saber se os seus interesses estão sendo resguardados pelos gestores (ARAUJO; MENDES; LUSTOSA, 2012).

4.2 Maior nível de regulamentação

As instituições financeiras são mais regulamentadas porque nelas existem dois fatores importantes: o risco sistêmico e a necessidade de proteger os depositantes (BANZAS, 2005).

Em relação à necessidade de proteger o depositante, a rígida regulamentação sobre os bancos ocorre devido à seguinte causa: o depositante não consegue avaliar, de forma correta, como será

o desempenho do banco no futuro. O depositante do banco, portanto, compra uma promessa de pagamento futuro, havendo a necessidade de seu direito ser preservado e esta é a principal justificativa da intervenção governamental no setor (OLIVEIRA, 2009).

Assim, para tratar destas questões, os bancos possuem dois instrumentos: seguro de depósitos e o papel dos bancos centrais. Porém, de acordo com Macey e O'Hara (2003 apud ARAUJO; MENDES; LUSTOSA, 2012), até os bancos que se aproximam da condição de insolvência podem continuar a obter liquidez, captando depósitos junto ao público, uma vez que seguro de depósitos garante a proteção. Diante disto, os órgãos reguladores, com a finalidade de solucionar esta questão, passaram a adotar algumas exigências regulatórias, dentre as quais, o "requerimento de capital".

Além dos efeitos acima, a regulamentação provoca outros efeitos nos bancos, de acordo com Oliveira (2009), quais sejam: (1) trata-se de uma força externa, independente do mercado, que afeta tanto o proprietário como também o gestor do banco; (2) ocasiona, de forma implícita, uma governança corporativa externa ao banco; (3) leva as forças de mercado a disciplinarem os gestores e os proprietários dos bancos distintamente das empresas que não são regulamentadas; (4) leva a entender que uma segunda parte, externa ao banco, compartilha os riscos da instituição financeira, no caso o banco central, buscando a prevenção do risco sistêmico, que atua como prestador de última instância.

Para Sonza (2012), a propriedade concentrada consiste em um mecanismo de governança que evita os gestores a agirem contra os interesses dos acionistas. Isto devido ao fato de que os grandes acionistas possuem incentivos para a obtenção de informações e para monitorarem os gestores, porque são mais bem informados sobre seus poderes de voto que os pequenos acionistas. Porém, nos bancos os governos restringem a concentração da propriedade, através da regulamentação e impossibilitam aos investidores externos adquirirem uma quantidade expressiva de ações dos bancos sem que isto seja aprovado pelo órgão supervisor das atividades bancárias. Isto em razão de que existe a preocupação de concentrações de poder na economia e também de colocar no controle dos bancos pessoas que não são aptas para tal função.

A regulamentação é considerada, em muitos estudos, como um substituto da Governança Corporativa (SILVEIRA, 2004).

4.3 Maior destaque para o papel dos Credores e do Governo

Nas instituições financeiras, a grande complexidade da Governança Corporativa reside no fato de existirem uma grande quantidade de agentes com participação em suas atividades, pois os interesses sobre o desempenho destas instituições, são dos acionistas, depositantes e órgãos reguladores, visto que o sucesso da economia geral depende do sucesso destas instituições (ADAMS; MEHRAN, 2003 apud ARAUJO; MENDES; LUSTOSA, 2012).

Neste sentido Macey e O'Hara (2003 apud ARAUJO; MENDES; LUSTOSA, 2012), argumentam que a Governança Corporativa em bancos não deve ser focada somente nos acionistas, mas também nos credores e nos órgãos reguladores, visto que estes poderão reclamar a respeito dos fluxos de caixa que o banco gera, uma vez que se apresentam garantidores de depósitos e prestadores de última instância, respectivamente, além de representarem ainda outros reclamantes.

Há também nos bancos a questão do problema de agência, que pode ocorrer entre os depositantes, o banco e o regulador; entre o proprietário, os gestores e o regulador; e entre os tomadores de empréstimos, os gestores e o regulador (BANZAS, 2005).

4.4 Estrutura de capital diferenciada

Os bancos se diferenciam das demais empresas porque possuem uma estrutura de capital, a qual costuma ser única pelas seguintes razões: (1) a tendência dos bancos é possuírem um patrimônio líquido muito pequeno quando comparados com as demais empresas, sendo este capital de recursos próprios, de aproximadamente 10% dos ativos dos bancos; e (2) por um lado os ativos dos bancos se apresentam, de forma geral, como empréstimos com vencimentos mais longos, enquanto que os seus passivos são constituídos, essencialmente, por depósitos, que devem estar disponíveis aos depositantes sempre que estes deles necessitarem (BANZAS, 2005).

Sendo assim, as instituições financeiras são consideradas especiais, porque mantêm ativos ilíquidos por meio da emissão de passivos líquidos, gerando liquidez para a economia. Porém, esta função pode ocasionar um problema de ação coletiva entre os depositantes, porque estas instituições mantêm somente uma pequena parte destes depósitos em reserva, não sendo capaz, portanto, de satisfazer a todos os depositantes simultaneamente, o que levaria o banco à falência. Macey e O'Hara (2003 apud ARAUJO; MENDES; LUSTOSA, 2012), acrescentam que nos bancos existe uma intrínseca relação entre dívida e patrimônio líquido, a qual se responsabiliza pela ocorrência de conflito de interesse bem mais acentuado entre credores e acionistas.

Porém, segundo afirmações de Ciancanelli e Gonzalez (2000 apud ARAUJO; MENDES; LUSTOSA, 2012), na teoria de agência, uma das premissas é que uma estrutura de capital ótima demanda por um limite para o grau de alavancagem financeira, porém não é isto que ocorre nos bancos, onde o grau de alavancagem é alto, refletindo a função de intermediário financeiro destas instituições.

Um estudo realizado por Klotzle e Costa (2006) sobre como a Governança Corporativa influenciava os Conselhos de Administração e a Estrutura de Propriedade sobre o desempenho econômico-financeiro e o valor dos bancos no Brasil. A pesquisa foi realizada com 19 bancos e o período analisado compreendeu os anos de 1998 até 2003. Estes autores observaram que naquele período ainda se mostrava tímida a influência dos mecanismos de governança, seja sobre a variável de desempenho analisada, seja nas medidas de valor estudadas.

Oliveira et al. (2013, p. 30) realizaram um estudo para identificar as barreiras que mais impactam a adoção da prática da Governança Corporativa (MPGC) na percepção de diretores de relacionamento com investidores (DRI) dos bancos brasileiros listados na BM&FBovespa. Estes autores evidenciaram que quatro são as principais barreiras para a adoção de Governança Corporativa, sendo elas: “emissão apenas de ações ordinárias; resistência cultural a medidas que visam à maior transparência; direito de voto às ações preferenciais em matéria de alta relevância; e apego à propriedade ao controle, para manutenção de poder e status”.

5 Considerações finais

Por meio da realização deste trabalho observou-se que a governança corporativa trata-se do conjunto de práticas de gestão, cuja finalidade é otimizar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas, tais como investidores, empregados e credores, facilitando o acesso ao capital.

Boas práticas de governança resultam em processos decisórios de melhor qualidade para as companhias, pois há um controle interno e um processo decisório voltado ao objeto social da companhia. Assim, aqueles que são pagos para gerar valor para os acionistas têm de fazê-lo.

Em relação ao ambiente externo, há a questão da equidade entre os sócios, a transparência e a prestação de contas. Um aspecto mais imediato, que dá segurança para o investidor, é que a empresa com boa governança tem acesso a capital, e, geralmente mais barato. Isso, no Brasil, é uma vantagem competitiva fortíssima. No longo prazo, este aspecto se reforça. Uma empresa não consegue atrair capital se não conseguir comprovar que tem estrutura para garantir o retorno daquele capital.

O caminho a ser percorrido ainda é longo, para que as instituições financeiras alcancem uma melhoria dos mecanismos de governança corporativa, não dependendo somente das novas normas, mas muito mais do cumprimento das mesmas.

Não se pretendeu, com este trabalho, esgotar o tema estudado, apenas buscou-se apresentar uma contribuição, no sentido da importância da governança corporativa como a preocupação das instituições financeiras, com a sustentabilidade e a responsabilidade social e a ocorrência de crises e escândalos corporativos internacionais, daí a necessidade de implantação de uma gestão voltada para a transparência e para a sustentabilidade.

Levando-se em conta essa nova ordem social que a sociedade impõe ao mundo dos negócios, isto é, as exigências cada vez maiores de transparência nas informações divulgadas, responsabilidade e cuidado com o meio ambiente, participação nas estratégias e decisões das outras partes interessadas nos seus negócios, conclui-se que para uma gestão responsável para as instituições financeiras este é um caminho sem retorno.

A cada dia que passa, é maior a pressão sobre as instituições financeiras em possuir uma gestão responsável, caracterizada por boas práticas de governança, proporcionando maior sustentabilidade aos negócios. É preciso ouvir e levar em conta, em suas estratégias, as necessidades e expectativas das outras partes interessadas. As empresas que não observarem essas questões estarão sujeitas à perda de competitividade, assumindo o risco de perderem a sustentabilidade e perenidade dos seus negócios.

Referências

ADAMS, R.; MEHRAN, H. Is Corporate Governance different for Bank Holding Companies? **FRBNY Economic Policy Review**, v. 9, n. 1, Apr., 2003. pp. 123-142.

ANDRADE, A.; ROSSETTI, J. **Governança Corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ARAUJO, A.M.H.B.; MENDES, P.C. de M.; LUSTOSA, P. R. B. Governança Corporativa no Brasil: contraste de práticas entre instituições financeiras e instituições não financeiras. **Revista Universo Contábil**, v. 8, n. 2, p. 64-83, abr. 2012.

BANZAS, Manoel Suarez. **Governança corporativa no setor bancário: evolução recente no mercado brasileiro**. 2005. 128f. 2005. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação, Instituto COPPEAD de Administração, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BRAVO, R. S. **Técnicas de investigação social: Teoria e exercícios**. 7 ed. Ver. Madrid: Paraninfo, 1991.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica**. 4º Ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

CIANCANELLI, P.; REYES GONZALEZ, J. A. **Corporate governance in banking: a conceptual framework**. Social science electronic publishing, 2000. Disponível em <<http://www.papers.ssrn.com>>. Acesso em Dez. de 2004.

IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Governança Corporativa. BM&F Bovespa. 2010. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/consultas/governanca-corporativa/governanca-corporativa.aspx?idioma=pt-br>>. Acesso em: 26 abr. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). Níveis de governance corporative. Disponível em: <<http://ibgc.org.br>>. Acesso em: 25 abr. 2016.

- KLOTZLE, M. C.; COSTA, L. de A. Governança corporativa e desempenho dos bancos no Brasil. **Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**. v. 4, n. 4, p. 22-36, 2006.
- LA PORTA, R.; LOPEZ-DE-SILANES, F.; SHLEIFER, A. **Government ownership of banks**. New York: NBER, 2000. Disponível em Acesso em Fev. de 2005 (NBER Working Paper, 7620)
- LEVINE, R. **The Corporate Governance of Banks: A concise Discussion of Concepts and Evidence**. World Bank Publications, 2004.
- LUNDBERG, E. Rede de proteção e saneamento bancário. 2008. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/ftp/redeprot.pdf>> Acesso em: 23 abr.2016.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- MACEY, Jonathan R.; O'HARA, Maureen. The corporate governance of banks. **Economic Policy Review**, v. 9, n. 1, p. 91-107, 2003.
- MARCASSA, A. C. Mecanismos de Governança Corporativa em Bancos. In: Semana de Contabilidade do Banco Central, 2000. **Anais eletrônicos...** Brasília, 2000. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br>> Acesso em: 26 abr. 2016.
- NICOLODI, Ana Maria. O Novo Mercado Bovespa. **Revista Jus Vigilantibus**, 2007. Disponível em: <<http://www.jusvi.com/artigos/29030>> Acesso em: 16 de Maio de 2016.
- OLIVEIRA, A.K.C.M.C. **A atuação organizada do setor bancário e a regulamentação das tarifas bancárias**. Instituto de Pesquisas Universitárias. Rio de Janeiro, 2009. 214f. 2005. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós-Graduação, Instituto de Pesquisas Universitárias do Rio de Janeiro e ao Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, Rio de Janeiro.
- OLIVEIRA, M.A. C. de.; OLIVEIRA, O. V.; STEFE, R.; MORAES, P. A. B. Governança Corporativa no Setor Bancário Brasileiro: identificação das principais barreiras à adoção de melhores práticas de governança corporativa. In. Encontro ANPAD, 37. Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: 2013. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2013/ESO/Tema%204/2013_EnANPAD_ESO2059.pdf> Acesso em: 24 abr. 2016.
- POLO, A. **Corporate Governance of Banks: the current state of the debate**. Jan. 2007. Disponível em: . Acesso em: 30 dez. 2010. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.958796>
- RODRIGUES, A. T. L. Governança corporativa: quando a transparência passa a ser uma exigência global. In. IX Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 2003, Gramado. **Anais...** Gramado: 2003
- SHLEIFER, Andrei; VISHNY, Robert W. A survey of corporate governance. **The journal of finance**, v. 52, n. 2, p. 737-783, 1997.
- SILVA, C. R. da. Governança corporativa: princípio da transparência das informações – Novo Mercado do Bovespa. INDRE, Instituto Nacional de Desenvolvimento e Recuperação de Empresas. 2010. Disponível em: <<http://www.indre.org.br/wordpress/?p=116>>. Acesso em: 27 abr. 2016.
- SILVEIRA, Alexandre di Miceli da. **Governança corporativa e estrutura de propriedade: determinantes e relação com o desempenho das empresas no Brasil**. 2004. 250 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós Graduação em Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.
- SONZA, I. B. **Eficiência em estruturas de propriedade concentradas e compensação de executivos: novas evidências para o Brasil**. 2012. 324 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012
- VIEIRA, S. A. **Governança corporativa em instituições financeiras: Análise comparativa entre as normas nacionais e internacionais**. 2007. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação em Ciências contábeis – Universidade Católica de Brasília. Brasília 2007.
- WAACK, R. S. Governança Corporativa e Eficiência na Gestão – Grupo Orsa. Seminário de lançamento da RAUSP. **Revista de Administração da USP**. São Paulo, agosto, 2002.